



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1365, Seção Itarana/ES, pág. 193 do DOM/ES de 08/10/2019

PORTARIA Nº 1.550/2019

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que o servidor **JOSÉ LUÍZ DE FREITAS**, matrícula nº 003240, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo encontra-se em seu período de férias.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção à respectiva Portaria de nomeação nº 1.241/2019.

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES**, matrícula nº 000137, lotada na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, pelo período de 03 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2019 como fiscal dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 202/2017

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 1.203.130,00 (um milhão duzentos e três mil cento e trinta reais).

CONTRATO Nº 170/2018

Contratada: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 1.144.500,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Sobre os valores pagos a título do fornecimento de produtos e realização de serviços estimados em R\$ 1.144.500,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) será Deduzido o percentual de taxa administrativa de menos - 4,00% (quatro inteiros por cento negativo).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2019.

Itarana/ES, 07 de outubro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES